

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE TÉCNICO, CONFORME DESCRITIVO DE FUNÇÕES N.º 123 DO ANEXO AO MAPA PESSOAL DE 2023, PARA O SERVIÇO DE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, PREVISTO E NÃO OCUPADO.

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

---Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal, referido em epígrafe, designado por despacho do Presidente da Câmara n.º 41/PRE/2022, de 4 de maio, constituído por Nuno Alexandre de Sousa Machado, Técnico Superior, Presidente do Júri, José António Carriço Lopez Rodrigues, Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Peniche, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e João Pedro Lourenço Fialho de Almeida, Técnico Superior, ambos como vogais efetivos do júri, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados em sede de audiência prévia, bem como da respetiva resposta e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos. -----

---A candidata **Ana Margarida Almeida Frade** apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, alegando que preencheu todos os dados corretamente e que tem nacionalidade portuguesa, tendo apresentado fotocópia do cartão de cidadão para comprovar assim como fotocópia do formulário de candidatura.-----

Conforme exigido no ponto 9 da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público, código oferta n.º OE202207/0639, na sequência da publicação do Aviso n.º 14395/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho, a candidata continua a não declarar que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. se verifica nos formulários apresentados.-----

“O Júri reunido em 26/05/2023 para análise do formulário apresentado pela candidata ao procedimento concursal referente ao aviso n.º 14395/2022, entende indeferir, e, não admitir de forma definitiva a candidata ao procedimento concursal.”; -----

Fica constituída da forma que se apresenta seguidamente, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal. -----

LS
14/07/22
F. Alho

Lista Definitiva de Candidatos Admitidos

Andreia Filipa Fragoso Ferreira de Oliveira
António Miguel Freire Soeiro
Carlos António da Silva e Sousa
Catarina Da Silva Travessa Turquel
Catarina José Figueiredo Salvador
Cláudia Cristina Sobral de Souza
Débora Braga Leite Fernandes
Diogo André Damas Alves Maltez
Dulce Maria Lopes Pereira Marques
Helena Maria Diogo Ribeiro Nobre
Inês Leal Silva Vitorino
João Pedro Lopes Santos
Jorge Filipe Pires Pinto
Liliana Isabel Patrício dos Santos
Márcio Andrade Piseiro
Marco Miguel Severino Santos Alvarenga
Mónica Alexandra Santos Talhas
Nuno Filipe Nunes de Carvalho Alves Dos Santos
Pedro Apolinário Ventura
Pedro Filipe Antunes Letra
Pedro Miguel Capucho Antunes
Pedro Miguel Delgado Henriques Faria
Rui Pedro Serra Pinheiro
Sandra Marisa Paulo Isidro
Sofia Isabel Calmeiro Pinto
Sónia Isabel Francisco Chuva
Susana Paula Geraldês Sobreiro Trindade Manco

Lista Definitiva de Candidatos Excluídos

Ana Margarida Almeida Frade a)
Fábio José Albino Marques b)
Sérgio Patrício Ferreira Silva Santos a)

Motivos de Exclusão


- a) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no ponto 9 da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público, código de oferta n.º OE202207/0639, na sequência da publicação do Aviso n.º 14395/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 139, de 20 de julho, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- b) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo.

---O júri deliberou na sequência da sua apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, notificar os candidatos excluídos, de forma definitiva, através de email, da decisão tomada. ----

---Por fim, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-obidos.pt/municipio/recursos-humanos/avisos-de-procedimentos-concursais-mobilidade>), a presente ata, contendo a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos. -----
---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Procedimento Concursal,


(Nuno Alexandre de Sousa Machado)


(José António Carriço Lopez Rodrigues)


(João Pedro Lourenço Fialho de Almeida)